

ATA Número 3

I. ABERTURA E CONSTITUIÇÃO DA MESA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral da Associação de Moradores ou Proprietários da Quinta da Coutada – VFX (AMPQC-VFX), nas instalações da XIRAPLÁS, sita na Quinta da Coutada, local escolhido por oferecer as condições de logística e comodidade aos sócios que a sede social presentemente não permite assegurar, tendo a sessão sido declarada aberta pelo Presidente da Mesa, Sr. Gonçalo Alves que, decorrida a tolerância de meia hora sobre a primeira convocatória e verificada a existência de quórum legal — em estrito cumprimento do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno e no artigo 5.º dos Estatutos — deu início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direção relativo ao ano 2024 e do parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Associação;
3. Apresentação do ponto da situação dos projetos em curso (Segurança Rodoviária; Recolha de Resíduos; Infraestruturas das Zonas 1 e 2; Equipamento de Desporto; Zonas Verdes e Jardins; Futura Instalação da Sede);
4. Apreciação e deliberação sobre a proposta de orçamento para o ano em curso;
5. Apreciação e deliberação sobre o valor da quota para o ano 2026, de €2.50 para €3.50 mensais;
6. Apreciação e deliberação sobre a alteração de pontos do Regulamento Interno;
7. Outros assuntos e informações de interesse.

II. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO

O Presidente da Direção, Senhor Carlos G. Pinto, fez uso da palavra para apresentar uma exposição em suporte digital, analisando pormenorizadamente cada um dos pontos constantes na ordem do dia.

PONTOS UM E DOIS: Relatório de Gestão, Contas do Exercício e Parecer da Fiscalização — O Senhor Alberto Caria, na qualidade de membro do Conselho Fiscal, procedeu à exposição detalhada do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2024. Ato contínuo, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal, Ninoska Louro, apresentou o respetivo Parecer legal. Declarado aberto o período de discussão pelo Presidente da Mesa e não se registando qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção, os referidos documentos foram submetidos a escrutínio, vindo a ser aprovados por unanimidade.

PONTO TRÊS: Ponto de Situação dos Projetos e Atividades em Curso — No âmbito deste ponto da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra o Senhor Presidente da Direção, Carlos G. Pinto, que, após uma contextualização genérica sobre o Plano de Atividades, procedeu a uma exposição detalhada quanto ao estado de execução e desenvolvimento dos projetos em curso sob a égide desta Direção, nos termos que infra se descrevem:

- **Segurança Rodoviária e Sinalética:** Foi exposta a estratégia de reforço da segurança rodoviária, assente na implementação de sinalética adequada e dispositivos de acalmia de tráfego (bandas sonoras). Relativamente à Fase 1 (Curto Prazo), informou-se que o plano prevê a instalação de 72 sinais verticais e 5 redutores de velocidade, contando já com a anuência técnica do Departamento de Obras Municipais e com execução material prevista para o primeiro semestre de 2025. No que concerne à Fase 2 (Médio Prazo), os objetivos centram-se na requalificação de zonas pedonais e na manutenção perene das vias públicas.
- **Gestão e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos:** No que respeita à otimização do sistema de recolha, foi dada nota da proposta formal submetida à Câmara Municipal em 12 de setembro de 2024. Relatou-se que a Fase 1, que compreende a instalação de novos ecopontos e dispositivos informativos, encontra-se já em fase de execução. Todavia, quanto à Fase 2, referente à implementação do sistema de recolha “porta-a-porta”, informou-se que, por decisão do executivo municipal, tal medida não integra o plano plurianual de investimentos para o biénio subsequente.
- **Requalificação de Equipamentos Desportivos e de Lazer:** Foi reportado que, no seguimento da proposta submetida em 12 de setembro de 2024 — a qual contempla a criação de um Campo Polidesportivo, um Circuito de Manutenção e um Parque Infantil —, procedeu-se, em 27 de fevereiro de 2025, ao envio da localização exata pretendida para os referidos equipamentos à Câmara Municipal. Mais se informou que o processo se encontra, presentemente, sob análise técnica dos serviços municipais, aguardando-se a respetiva decisão final.
- **Zonas Verdes e Jardins:** Foi dada nota da prioridade conferida à arborização e à limpeza da zona do Eucaliptal (ZV7). Informou-se que a Câmara Municipal comunicou, em 03 de outubro de 2024, encontrar-se em fase de elaboração dos estudos técnicos referentes à plantação e respetivos sistemas de rega. No que concerne à prevenção de incêndios rurais, registou-se que a manutenção das Faixas de Gestão de Combustível foi integralmente executada em julho de 2024, encontrando-se presentemente em curso a implementação do Plano de Gestão Florestal.

- **Infraestruturas (Zonas 1 e 2):** Procedeu-se à exposição detalhada das participações a cargo dos proprietários, bem como ao ponto de situação das intervenções de saneamento e pavimentação ainda pendentes. No que concerne à articulação com a edilidade, foram elencadas as diligências e reuniões mantidas com a Câmara Municipal desde dezembro de 2024, visando a consolidação do histórico documental e o apuramento cabal das condições necessárias à conclusão da infraestruturização plena das referidas zonas.
- **Sede da Associação:** Foi apresentada a proposta de recuperação do edifício denominado 'Pombal', imóvel integrante do património municipal, para instalação da sede da Associação. Informou-se que, não obstante o acolhimento favorável da pretensão por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Gabinete de Apoio à Dinâmica Associativa comunicou a impossibilidade de enquadramento do investimento nos programas de apoio vigentes. Mais se referiu que a Direção mantém o empenho na prossecução deste objetivo, encontrando-se a explorar soluções alternativas de viabilização.

Neste ponto, registaram-se intervenções do sócio do Lote 40/46 (obstruções municipais) e dos sócios dos Lotes 105, 127, 137 e 21B, que apresentaram questões e dúvidas, prontamente esclarecidas pela Direção.

PONTO QUATRO: Orçamento e Plano de Atividades 2025, procedeu-se à apresentação pormenorizada da proposta de Orçamento e do respetivo Plano de Atividades para o ano de 2025. No âmbito deste último, destacou-se a criação da CAAAS, incluindo a definição do seu modelo de funcionamento e o estabelecimento de canais de contacto através do Portal, Sítio Institucional e plataformas móveis. Foi igualmente enfatizado o compromisso de acompanhamento diário de ocorrências na área da Coutada junto das autoridades competentes, mediante a emissão regular de relatórios ou comunicados. Submetidos a escrutínio, os documentos foram aprovados por unanimidade.

PONTO CINCO: Alteração da Quota, foi submetida à apreciação da Assembleia a proposta de atualização da quota mensal, cujo valor atual de €2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) passará a fixar-se em €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos). Mais se esclareceu que esta alteração produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026. Após a devida análise, a proposta foi submetida a votação, vindo a ser aprovada por unanimidade.

PONTO SEIS: Alterações ao Regulamento Interno, foram submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Geral as propostas de modificação ao Regulamento Interno da Associação. Após a exposição dos fundamentos que motivaram as referidas alterações, as mesmas foram submetidas a escrutínio, vindo a ser aprovadas por unanimidade. Em conformidade com a decisão tomada, o Regulamento Interno passará a contemplar as seguintes redações:

- **Alteração Estatutária - Artigo 18.º, n.º 2 do R.I.**

Redação Anterior:

«A Assembleia Geral reúne, obrigatoriamente, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano, até ao fim do mês de janeiro, para deliberação sobre o relatório de atividades e contas do exercício do ano anterior, do parecer do Conselho Fiscal e sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano em curso, apresentados pela Direção, e outros assuntos que entender.»

Nova Redação:

«Artigo 18.º, n.º 2 – A Assembleia Geral reúne, obrigatoriamente, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano, até ao fim do primeiro trimestre do ano, para deliberação sobre o relatório de atividades e contas do exercício do ano anterior, do parecer do Conselho Fiscal e sobre o plano de atividades e o orçamento para o ano em curso, apresentados pela Direção, e outros assuntos que entender.»

- **Alteração Estatutária – Artigo 30.º, n.º 1 do R.I.**

Redação Anterior:

«O Regulamento Interno, só poderá ser alterado em Assembleia Geral, mediante deliberação aprovada por dois terços dos votos dos associados presentes.»

Nova Redação:

«O Regulamento Interno só poderá ser alterado em Assembleia Geral, mediante deliberação aprovada por maioria absoluta de votos dos associados presentes.»

PONTO SETE: Outros Assuntos – No âmbito deste ponto, procedeu-se à formalização da substituição de membros dos órgãos sociais, decorrente de vacaturas verificadas. A Assembleia Geral deliberou ratificar a nova composição dos órgãos, com efeitos imediatos, nos seguintes termos:

- **Direção**

Cessação de Funções: Formalizada a saída do Vogal, Senhor **Carlos Santos**.

Designação: Para preenchimento da vacatura, foi designado o Senhor **Nuno Batista**, que assume doravante o cargo de Vogal da Direção.

- **Conselho Fiscal**

Cessação de Funções: Formalizada a saída da 1.ª Vogal, Senhora **Ana Fonseca**.

Designação: Para preenchimento da vacatura, foi designado o Senhor **Alberto Caria**, que assume doravante o cargo de 1.º Vogal do Conselho Fiscal.

- No âmbito do expediente da Direção, foi facultada aos presentes a súmula do protocolo de cooperação institucional celebrado com a entidade «LETRAS

DISTANTES - ÓPTICA LDA», tendo sido prestados todos os esclarecimentos pertinentes quanto ao objeto e às vantagens convencionadas em benefício dos associados.

- Em ato contínuo, a Direção prestou informações pormenorizadas sobre o desenvolvimento da **Valência De Perguntas Frequentes (FAQs)** no Portal da Associação, ferramenta concebida para potenciar a celeridade e a eficácia na prestação de apoio informativo por via digital.

III. ENCERRAMENTO

Esgotada a Ordem do Dia e inexistindo outros assuntos a submeter a apreciação, o Presidente da Mesa deu por findos os trabalhos pelas doze horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata que, aprovada pela Assembleia, será devidamente subscrita pelos titulares da Mesa.

Vila Franca de Xira, 30 de março de 2025.

Concabo Alves

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AMPQC-VFX

Alargues

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral da AMPQC-VFX

Duarte Miguel J. Simão

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral da AMPQC-VFX